



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em 08/09/2026
Assessor da Mesa

DEPUTADO ESTADUAL
**AVEILTON
SOUZA**

LEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: e

ESTADO DO PARÁ PROJETO DE LEI Nº 526/2026

Assembleia Legislativa

1- ASSRC/SAM, para autuar e publicar;

2- As comissões de:

a.

b.

c.

d.

EM, 08/09/26

Declara e reconhece como utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacundá - APAE, em Jacundá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará institui e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacundá, CNPJ 36.488.836/0001-24, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede na Rua. Duque de Caxias, nº 282, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.590-000, no município de Jacundá/PA.

Parágrafo único: a inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacundá - APAE, a habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através de celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacundá - APAE, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. Belém, 25 de agosto de 2026.

AVEILTON SILVA DE
SOUZA:86470299253

Assinado de forma digital por
AVEILTON SILVA DE
SOUZA:86470299253
Dados: 2026.09.02 10:23:40 -03'00'

Deputado Estadual **AVEILTON SOUZA**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública, no âmbito do Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacundá - APAE, entidade sem fins lucrativos que atua na defesa dos direitos, na inclusão social e na promoção da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Município de Jacundá.

A entidade oferece atendimento especializado nas áreas de assistência social, educação e saúde, além de prestar orientação, apoio e acompanhamento às famílias. Atualmente, atende 197 pessoas com deficiência com cadastros ativos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e a garantia de direitos dos usuários e de seus familiares.

A instituição também está construindo sua sede própria, o que permitirá ampliar a capacidade de atendimento, melhorar as condições de acessibilidade e fortalecer os serviços oferecidos à comunidade.

Dessa forma, considerando a natureza e a relevância dos serviços prestados, a continuidade de suas atividades e o impacto positivo de sua atuação junto à comunidade, o reconhecimento da APAE de Jacundá como entidade de Utilidade Pública Estadual mostra-se plenamente justificado, constituindo importante instrumento para o fortalecimento institucional da entidade e para a ampliação dos benefícios sociais proporcionados à população paraense.

Por essas razões, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

AVEILTON SILVA DE
SOUZA:86470299253

Assinado de forma digital por
AVEILTON SILVA DE
SOUZA:86470299253
Dados: 2026.08.26 14:51:18 -03'00'

Deputado Estadual **AVEILTON SOUZA**